



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.862

Conde, 28 de janeiro de 2021

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DATA DE INGRESSO

Ratificamos para os fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e/ou outros Órgãos de controle, que o (a) servidor (a) VANIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 136 que, foi lotado (a) na Secretaria de Municipal de Administração e portador (a) do PIS/PASEP nº 170.14058.58.2, ingressou no Serviço Público do Município de Conde em 02/02/1982, conforme o registro de empregados.

Conde, 27 de janeiro de 2021.

RODRIGO FAGUNDES DE FIGUEIREDO TRIGUEIRO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Conde/PB

FONTE DE INFORMAÇÃO:

- Ficha de Registro de Empregado.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONDE PB – CEP 58.322-000
CNPJ 08.916.645/0001-80

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
DO ADOLESCENTE - CMDCA
Lei Municipal nº 373/2005

Conde 27 de janeiro de 2021

CONVOCAÇÃO

Por meio desse instrumento, convoco o suplente do Conselho Tutelar FERNANDO DA SILVA, portador do RG nº 3930196 CPF nº 700.165.574-09, em decorrência da Portaria nº 0008/2020, a comparecer ao Conselho da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Conde/PB, que fica na sede da Secretaria de Assistência Social e Trabalho (SEAST), para tomar posse e substituir os seguintes Conselheiros Tutelares, que entraram em gozo de férias: RANIELSON SILVA DS SANTOS, mês de Fevereiro, FRANCINETE DA SILVA TAVARES, no mês de Março, LEUDA SEVERINO DA SILVA, mês de Abril e de MÔNICA DA SILVA PEREIRA, no Mês de Maio do corrente ano, respondendo por todas as atribuições e competências pertinentes ao exercício do cargo de Conselheiro tutelar, a partir da publicação desse ato de convocação.

Atenciosamente,

Heloisa Nóbrega Rodrigues
Presidente do CMDCA



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



LEI N° 1068/2021
(Projeto de lei 001/2021 – Autor: Presidente da Câmara Municipal de Conde)

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
LEI MUNICIPAL N° 1062/2021, DE 04
DE JANEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em razão da sanção tácita do Poder Executivo, no uso de suas atribuições e com fulcro termos do art. 26, IV, da Resolução nº 006/2006 (Regimento Interno da Casa) e o art. 37, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Conde (PB).
PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada, em sua totalidade, a Lei Municipal nº 1062/2021, de 04 de janeiro de 2021, que “altera a estrutura administrativa de cargos em comissão da Câmara Municipal de Conde, e dá outras providências”.

Art. 2º Revogam-se as disposições estritamente em contrário, em especial a lei Municipal nº 1062/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Conde-PB
Casa Comendador Cícero Leite, em 28 de janeiro de 2021.

Ver. LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA
Presidente

Rodovia PB-018, Km 3,5 - S/N - Centro - CEP 58.322-000 - Conde - PB
E-mail: camara.condepb@gmail.com